

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: 23.601 – Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão **23601 – Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na **ação 1257 –Promoção de praticas esportivas**, no **Programa 521**, na **Fonte 100**, na **Região 0800**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 –Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A emenda é destinada a Federação Matogrossense de Futebol 7 Society e destina-se a realização do Campeonato Peladão da Serra, na cidade de Tangara de Serra e região. O objeto desta emenda é incrementar a promoção de praticas esportivas no estado, beneficiando diretamente a população.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Novembro de 2019

Dr. João
Deputado Estadual